EDITAL PPGE/UFOP Nº11/2023

PROCESSO ELEITORAL PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PPG EM EDUCAÇÃO /UFOP

A Comissão Eleitoral, de acordo com o que determinam o artigo nº48 do Estatuto da Ufop, o artigo nº4 da Resolução CEPE 8.039/2020 e o Regimento do PPGE, aprovado pela Resolução CONPEP n˚03/2021, que instituem normas de eleição para Coordenador e Vice-Coordenador de Cursos de Pós-Graduação, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para candidatos à função de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP, para gestão de 24 janeiro de 2024 a 24 janeiro de 2026.

1. DO PROCESSO ELEITORAL

1.1 O Colegiado de Curso de Graduação ou de Pós-Graduação escolherá, de acordo com o art. 48 do Estatuto da UFOP, entre seus membros, um docente para exercer a função de Coordenador do curso e outro para Vice-Coordenador, com mandato de dois anos, permitida uma recondução.

1.2 Conforme o item 4.1. da Resolução CEPE nº8.039/2020, a coordenação do Programa de Pós-Graduação será exercida por órgão colegiado, constituído por professores permanentes do curso e pertencentes aos quadros da UFOP, exceto no caso de Programas em Associação com outras Instituições, além de um discente e um servidor técnico administrativo ligado ao Programa, à sua unidade ou afins, observado o disposto no Regimento Geral da UFOP e no Regimento do Programa.

1.3 A Presidência do Colegiado do Programa de Pós-Graduação será eleita por maioria simples dos seus membros, dentre os docentes do quadro da UFOP.

2. DA COMISSAO ELEITORAL

2.1 A Comissão Eleitoral está designada pela PORTARIA PPGEDU/ICHS/REITORIA-UFOP No 11/2023, de 28 de agosto de 2023 e é constituída por 02 (dois) membros do quadro docente do PPGE, sendo eles Dr. Marco Antonio Torres (Presidente) – SIAPE no1.742.527 e Dr. Marcelo Loures dos Santos – SIAPE no 1.220.027.

2.2 A Comissão será responsável por receber e computar os votos, e divulgar o resultado final.

3. DO CALENDÁRIO ELEITORAL

3.1 Prazo de inscrição das chapas: do dia 05 de dezembro até as 23h59min do dia 20 de dezembro de 2023.

3.2 Homologação das chapas: 20 de dezembro de 2023.

3.3 Realização da votação: 24 de janeiro de 2024.

3.4 Apuração dos votos e publicação do resultado: 24 de janeiro de 2024.

4. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS E EXIGÊNCIAS

4.1 O mandato de Coordenador e Vice-Coordenador do PPGE terá duração de 2 anos, a partir da data de publicação de portaria de nomeação pela PROPPI UFOP, podendo haver uma única recondução.

4.2 Somente podem concorrer às funções de Coordenação e Vice-Coordenação do PPGE docentes do Colegiado do Programa.

4.3 A formalização das candidaturas será feita por meio de inscrição realizada por encaminhamento de documento em formato PDF, via e-mail: **posedu.ichs@ufop.edu.br** aos cuidados da Comissão Eleitoral, solicitando, em ofício, a inscrição formal da chapa com nome completo, n° de CPF e matrícula SIAPE dos candidatos da chapa à função de Coordenador e Vice-Coordenador.

5. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

5.1 De acordo com a Comissão Eleitoral, a votação será apenas no dia 24 de janeiro de 2024, durante a reunião do Colegiado de Pós-graduação. Caso a reunião seja de modo remoto a votação se dará por enquete anônima na plataforma do *Google Meet.*

6. DA APURAÇÃO

6.1 A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, durante a reunião do Colegiado citada anteriormente sendo considerada a maioria simples dos votos, conforme o art.10 §6º do Regimento do PPGE.

6.2 O resultado da apuração será divulgado no dia 24 de janeiro de 2024, na reunião eletrônica do Programa e também no site do PPGE.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Mariana, 05 de dezembro de 2023.

MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA:62080989634

Assinado de forma digital por MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA:62080989634
Dados: 2023.12.05 13:40:21 -03'00'

Profa. Dra. Marlice de Oliveira e Nogueira,

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Anexo I – Cronograma

Datas	Atividades
5 a 20 de dezembro de 2023	Inscrição de chapas
20 de dezembro de 2023	Homologação das chapas
24 de janeiro de 2024	Realização da votação
24 de janeiro de 2024	Apuração dos votos e publicação do resultado

Anexo II – Formulário de Inscrição de Chapa

Solicitamos a inscrição como candidatos (as) a Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP. Com esta solicitação, atestamos que estamos de acordo com as regras publicadas no Edital nº11/2023, de 05 de dezembro de 2023, publicado na página eletrônica do Programa.

Cargo	Nome completo	CPF	SIAPE
Coordenador (a)			
Vice-Coordenador (a)			

Data:

Assinaturas